



azambuja
Município

EDITAL N.º 132/2024

--- SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

--- **FAZ SABER**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro) – e para os efeitos do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que na impossibilidade de notificar os proprietários ou possuidores do imóvel sito na **Rua do Rossio, n.º 24 – Aveiras de Cima**, Freguesia de Aveiras de Cima e Concelho de Azambuja, por se desconhecer a sua identidade e paradeiro, ficam por este meio devidamente notificados de que, por decisão exarada no processo com o NIPG 22694/23, em 27/12/2023, foi determinada a realização de uma vistoria às condições de salubridade e segurança do imóvel supra identificado, a realizar por técnicos desta Câmara Municipal, no próximo dia **14 de junho de 2024**, pelas **11.00 horas**.-----

--- Mais são notificados de que poderão, querendo, até à véspera da vistoria, e para o endereço dja@cm-azambuja.pt, indicar um perito para intervir na realização da mesma, bem como formular quesitos a que responderão os técnicos nomeados. -----

--- E para se constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e junto ao local do imóvel. -----

--- Paços do Município de Azambuja, 28 de maio 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Silvino José da Silva Lúcio